CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA
Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro
Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br
Telefones: 0xx 34 3851-2150 / 99686-3969 CEP: 38.840-000
Carmo do Paranaíba - MG.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 87, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

Altera a Resolução Legislativa nº-85 de 11 de dezembro de 2020 que "Autoriza a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, a qualificar vereadores eleitos."

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, nos termos do inciso I do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal, do inciso XII do Art. 45 e Art. 54 do Regimento Interno, promulgam a seguinte Resolução Legislativa.

Art. 1º. Fica alterado o art. 1º da Resolução Legislativa nº 85 de 11 de dezembro de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.1º A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba fornecerá o curso de qualificação a todos os vereadores eleitos, devidamente diplomados para a nova legislatura.

Art. 2º. Fica alterado o art. 2º da Resolução Legislativa nº 85 de 11 de dezembro de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.2º O curso será realizado após a diplomação e posse dos eleitos, no período do 1º trimestre da nova legislatura, com duração de 08 (oito) horas e abordando as seguintes matérias:

I – Lei Orgânica;
II – Regimento Interno;
III – Matérias Orçamentárias; e
IV – Atribuições típicas do legislador municipal;

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG, 22 de janeiro de 2021.

MUCIO MOREIRA
- Vice-Presidente -

LUIS RICARDO DE OLIVEIRA DIAS
- Presidente da Câmara -

MAIRA BETHÂNIA BRAZ DE QUEIROZ
- Secretária -

Registrada no livro próprio à folha 54v, publicada no site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br.
Carmo do Paranaíba, 22 de janeiro de 2021.

Maira Bethânia Braz de Queiroz
– Secretária –